



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE DE UMUARAMA - RECURSOS
HUMANOS**

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES ANO LETIVO 2023
DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 7976/2022 e 21/2023– GS/SEED
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PRESENCIAL
AULAS EXTRAORDINÁRIAS/ACRÉSCIMO DE JORNADA
(SC02/S100)**

É obrigatória a participação presencial do professor na sessão pública de distribuição de aulas e funções, munido de documento de identificação oficial com foto, sendo de responsabilidade do professor acompanhar as convocações de distribuições de aulas/funções divulgadas nos meios eletrônicos oficiais.

Na hipótese de o professor estar impossibilitado de participar presencialmente da sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado por meio de procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente ou procuração com firma reconhecida.

Obs: Professores interessados em assumir aulas, na segunda habilitação(diferente da disciplina de concurso), deverão trazer diploma e histórico.

Local: NRE de Umuarama - Avenida Maringá, 5035

28/01/2023 - Sábado - Manhã

HORÁRIO	DISCIPLINAS DE CONCURSO	SALA	MESA
08h30 min	- Pedagogo - Formação Docentes	AUDITÓRIO	01
08h30 min	- Arte - Português - Inglês - Espanhol	AUDITÓRIO	02
09h30 min	- Educação Especial	AUDITÓRIO	01
10h30 min	- Ensino Religioso - Filosofia - Sociologia - Geografia - História	AUDITÓRIO	02

DIA 30/01/2023 - Segunda-feira - Manhã

HORÁRIO	DISCIPLINAS DE CONCURSO	SALA	MESA
08h30 min	- Educação Física	AUDITÓRIO	01
08h30 min	- Educação Profissional	AUDITÓRIO	02
10h	- Matemática - Ciências - Biologia	AUDITÓRIO	01
10h	- Física - Química	AUDITÓRIO	02

AJUSTES - ARTIGO 36 RESOLUÇÃO 7976/2022

DIA 30/01/2023 - Segunda-Feira - Tarde

Para os professores efetivos que tenham interesse em participar dos ajustes, em conformidade com o Art. 36 da Resolução nº 7976.

" **Art. 36** Serão permitidos ajustes de aulas e/ou funções para os professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e professores contratados em Regime Especial cuja jornada de trabalho esteja distribuída em mais de uma instituição de ensino, do mesmo município, desde que haja aulas/funções disponíveis, em caráter definitivo, para as quais estiverem devidamente habilitados."

HORÁRIO	DISCIPLINA	SALA	MESA
15 horas às 16 horas	TODAS AS DISCIPLINAS	AUDITÓRIO	01 e 02

Obs: Professor(a) interessado em assumir aulas na segunda habilitação, deverá comparecer com documento comprobatório.

EQUIPE RH - NRE UMUARAMA

Av. Maringá, 5035 CEP: 87.502-080 Fone: (44) 3621-8600 Fax: (44) 3622-8618